

## TRÊS NOVOS COMITÊS ESPECIALIZADOS DO INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

Cumprindo os termos de várias Resoluções adotadas na II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia que se reuniu nesta capital no fim do ano último, foram recentemente criadas pelo Instituto Pan-Americano de Geografia e História, sediado no México três comitês técnicos de âmbito continental integrados pelos mais abalizados especialistas de países americanos. O Brasil está representado em cada um desses comitês por um dos seus técnicos, sendo que para presidirem os trabalhos de dois dos novos órgãos recém criados foram distinguidos especialistas brasileiros. Os comitês criados pelo Instituto Pan-Americano de Geografia e História estão assim organizados:

*Comitê de Cartografia e Geografia* — Presidente — Eng<sup>o</sup> CRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO, Brasil, secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Membros — Drs S W Boggs, diretor da Divisão de Geografia e Cartografia do Departamento de Estado, dos Estados-Unidos da América, Prof. ANGEL RUBIO, catedrático de Geografia da Universidade do Panamá; Eng ARTURO TINOCO JIMENEZ, decano da Faculdade de Engenharia de Costa-Rica; Eng<sup>o</sup> VICENTE TOLENTINO ROJAS, presidente da Comissão de Limi-

tes e diretor-geral de Estatística da República Dominicana

*Comitê de Cartas Aeronáuticas* — Presidente. Cel. GERALD FITZGERALD — chefe do Serviço de Cartas Aeronáuticas das Forças Aéreas dos Estados-Unidos da América. Membros: capitão FRANCISCO CONTE PRADO, técnico da Força Aérea do Chile; brigadeiro LISIAS AUGUSTO RODRIGUES, técnico do Ministério da Aeronáutica do Brasil; general EUGENIO GARCIA MALDONADO, chefe do Serviço Geográfico Militar do México, Eng<sup>o</sup> ENRIQUE GONGORA PAREJA, chefe do Serviço de Aerofotogrametria da Diretoria de Aerofotogrametria do Ministério da Aeronáutica do Peru

*Comitê de Hidrografia* — Presidente: Contra -almirante JORGE DODSWORTH MARTINS, diretor geral da Navegação do Brasil. Membros: capitão de fragata ALFREDO AGUIAR, chefe do Serviço Hidrográfico e inspetor de Navegação do Uruguai. — Rear Admiral GEORGE S BRYAN, hidrógrafo da Marinha de Guerra dos Estados-Unidos-da-América — Capitão de corveta JESÚS BLANCO SÁNCHEZ, diretor de Hidrografia e Navegação da Armada do Paraguai — Capitão de navio RAFAEL SANTIBÁNEZ, diretor de Hidrografia e Navegação da Armada do Chile

## PRONUNCIAMENTO DO C. N. G. SÔBRE VÁRIAS INDICAÇÕES PRESENTES NO X CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, em sua reunião de 5 de fevereiro último, baixou a Resolução n<sup>o</sup> 180, que aprovou os pareceres relativos a indicações aceitas pelo X Congresso Brasileiro de Geografia, as quais foram, por sugestão da Comissão de Coordenação daquele certame, aprovadas pela assembléa plenária do Congresso, encaminhadas à consideração do Conselho Nacional de Geografia

Recebidas pelo Conselho, tais indicações foram, por sua vez, de acôrdo com a matéria, distribuídas ao estudo e à apreciação dos seus órgãos especializados, que emitiram pareceres a respeito, sendo todos êsses aprovados

As conclusões a que chegaram êsses órgãos, posteriormente ratificadas pelo Diretório Central foram as que se seguem

PARECER — *apresentado pela "Secção de Estudos Geográficos" da*

*repartição central do Conselho acerca da indicação proposta pela IX Comissão Técnica do X Congresso Brasileiro de Geografia, intitulada "O Estudo da Geografia e as Regiões Naturais"*

"A IX Comissão propõe, em síntese; que "o estudo do Brasil em regiões naturais seja recomendado oficialmente nos programas de ensino a fim de que não fique exclusivamente a apreciação da Geografia nacional por grupos de Estados"

Quanto à primeira parte da recomendação, é óbvio que está fora de qualquer discussão. É realmente inegável que o estudo de qualquer país deve ser baseado na sua divisão em regiões naturais, que, como diz muito bem a proposta, representa "um dos mais belos progressos da Geografia moderna"

No que se refere, porém, à segunda parte, que traduz o objetivo da pro-

posta, a sua redação dá a entender que, segundo a atual divisão regional do Brasil, oficialmente adotada, a Geografia nacional só possa ser estudada por grupos de Estados, "exclusivamente"

É exato que a atual divisão considera cinco grandes regiões brasileiras correspondentes a grupos de Estados. Nada impede, entretanto, que o estudo de cada um desses grupos seja feito segundo as regiões naturais em que se divida, e assim já é certamente realizado o ensino moderno da Geografia do Brasil.

Os atuais agrupamentos de Estados e Territórios considerados na divisão oficial, não são propriamente "regiões naturais", mas sim "grupos de regiões naturais". Por isso mesmo a Resolução n.º 72, de 14 de julho de 1941, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, que a adotou, denomina-os simplesmente "regiões", sem o adjetivo "naturais". Trata-se duma divisão do país, em primeiro grau em grandes blocos territoriais que podem ser comodamente estudados separadamente; mas é óbvio que, em tal estudo, cada um desses blocos deve ser dividido nas suas regiões naturais, e estas por sua vez em sub-regiões, em trabalhos mais pormenorizados.

Os atuais agrupamentos de Unidades Políticas não foram, porém estabelecidos arbitrariamente. Eles resultaram duma prévia divisão do país em grandes conjuntos regionais, aos quais se deu a denominação de "Grandes-Regiões", com limites que necessariamente não coincidem com as divisas estaduais, a não ser em certos trechos, casualmente. Cada um desses conjuntos foi dividido em "regiões naturais" propriamente ditas, e estas, sucessivamente, em "Sub-Regiões" e em "Zonas", sempre sem a subordinação aos limites das circunscrições territoriais.

As chamadas "Grandes-Regiões" são necessariamente heterogêneas, correspondendo ao que RICCHIERI denominou de "regiões integrais". As regiões naturais que as constituem, embora diversas, acham-se ligadas por laços de interdependência, como complementares umas das outras. Levando-se em conta essa interdependência, pode-se comodamente estudar os diversos capítulos da Geografia, não só a Física, mas também a Humana e a Econômica, dentro de cada um desses grandes grupos.

Ótimo exemplo dessa ligação recíproca é dado pelas regiões naturais que constituem o Nordeste. A chamada "Mata" e o "Sertão" são duas regiões que contrastam fortemente, mas são complementares uma da outra. Não é possível estudar a Geografia Humana e Econômica de uma delas sem levar-se em conta a outra. O mesmo se poderá dizer das regiões que constituem os

outros agrupamentos regionais. A posição é um fato geográfico fundamental, desprezado. O fato da Mata estar contígua ao Sertão, este servindo de "hinterland" daquela, estabelece entre estas regiões laços de interdependência que não pode, de forma alguma, ser da maior importância. Embora a Mata se assemelhe mais a outros trechos da longa faixa que é a "floresta da encosta oriental", suas relações são muito mais íntimas com o Sertão, do que com qualquer deles.

As "Grandes-Regiões" são, assim, grandes blocos territoriais dentro dos quais pode ser feito o estudo geográfico completo de cada conjunto, e não apenas a Geografia Física.

Os grupos de Estados que constituem a divisão oficial nada mais são que os agrupamentos de Unidades Políticas que mais se assemelham às "Grandes Regiões". Resultam de uma adaptação destas, após a substituição dos limites naturais pelos limites estaduais.

Tal adaptação não foi feita para obter-se uma divisão que *confessadamente* visou apenas objetivos administrativo-estatísticos. No estudo prévio realizado por esta Secção e que serviu de base ao projeto apresentado à Assembléia Geral do Conselho em 1941, foi mais de uma vez salientado que a chamada "divisão prática", segundo grupos de Estados, visava também objetivos didáticos. Os Estados e os Territórios são Unidades Políticas que não podem ser ignoradas no ensino secundário. A Geografia Política do Brasil só pode ser feita levando em conta tais realidades. Nada impede, no entanto, que o professor, ao tratar da Geografia Física e mesmo da Humana e Econômica, faça referência ao fato de que tais agrupamentos são meras adaptações. Poderá, por exemplo, mostrar ao estudar o chamado Nordeste, que tal Grande-Região não se limita rigorosamente ao grupo de Estados que se considera, mas também a uma grande parte da Bahia; ao mesmo tempo mostrará que o noroeste do Maranhão pertence, a rigor, à Grande Região Norte, pelas suas características naturais. Ao considerar as regiões naturais em que se divide o agrupamento, tais aspectos podem ser facilmente salientados.

Trata-se dum estudo "em primeira aproximação", que poderá ser realizado com um melhor caráter científico quando feito no ensino a grau superior, nas faculdades de filosofia. Aí poderão os professores adotar as divisões que melhor lhes parecerem e por elas fazer o estudo da Geografia pátria.

Tais divisões segundo as regiões naturais variarão certamente segundo os diversos geógrafos. O estabelecimento duma divisão regional tem muito de subjetivo. Com efeito, a natureza não

traça limites nítidos entre as regiões e tal delimitação é puramente esquemática, variando de um para outro autor; além disso, haverá certamente divergências na maneira de considerar a hierarquia das diversas sub-divisões regionais. Se para um geógrafo um certo trecho de território tem a categoria de região, para outro será o mesmo considerado como uma sub-região e dessa forma os quadros regionais variarão muito entre si.

A uniformização da divisão regional do Brasil, em primeiro grau, segundo cinco grandes agrupamentos regionais, para fins práticos, administrativos, estatísticos e mesmo didáticos, representou um grande passo na sistematização dos estudos geográficos brasileiros pondo termo à confusão anteriormente reinante. O quadro oficialmente aprovado resultou, aliás, de longos debates entre mestres da Geografia nacional, na sessão de 1941 da Assembléa Geral do Conselho.

Abolir a divisão ora estabelecida, seria voltarmos ao caos anterior, mormente no ensino, em que cada professor e cada compêndio adotaria uma divisão diversa. Tentar estabelecer um acôrdo prévio a respeito duma só maneira de considerar as verdadeiras regiões naturais do país, daria lugar certamente a debates muito valiosos do ponto de vista científico, mas sem grandes esperanças de chegar-se a êsse acôrdo, pois, como vimos, muito há de subjetivo no estabelecimento duma divisão em regiões. Parece-nos suficiente que tal diversidade exista em relação à sub-divisão, em regiões naturais, de cada um dos grupos regionais atualmente adotados. Haverá, ao menos, uma certa uniformidade na divisão do estudo da Geografia pátria em seus grandes capítulos, no ensino secundário.

Nunca é demais lembrar que o Brasil tem as dimensões de um continente, e, desta forma, nada mais natural que se considere, em 1º grau, sua divisão em grupos de Unidades Políticas, que correspondem aproximadamente, a grupos de regiões naturais, ou "regiões integrais", segundo a nomenclatura de RICCHIARI. Cada um destes grupos tem a extensão de grandes países, nos quais se considera uma divisão em verdadeiras regiões naturais.

Aceitando-se a proposta da comissão, inteiramente, no sentido de fazer-se o estudo da Geografia do Brasil diretamente segundo as suas numerosas "regiões naturais" propriamente ditas, seria então o caso de levar-se mais longe o raciocínio, até às suas últimas conseqüências. Considerar-se-ia, nesse caso, a prévia divisão da América-do-Sul em suas regiões naturais, e não a do Brasil separadamente. O problema se tornaria então ainda mais complexo

Na proposta afirma-se que a iniciativa do estudo do Brasil segundo puras regiões naturais já foi tomada em estabelecimentos pedagógicos do país, notadamente no Instituto de Educação do Distrito-Federal. Ocasionalmente conhecemos apenas a divisão adotada no citado Instituto, por um dos seus professores.

Tal divisão, entretanto, é feita unicamente pelo critério climático-botânico. Ora, tal critério não é unânimemente aceito pelos geógrafos. As regiões fitogeográficas correspondem às chamadas "regiões elementares", nas quais se considera um único fenômeno em sua caracterização; ao passo que as regiões naturais, propriamente, resultam da consideração do conjunto de seus caracteres ("regiões complexas"). Por êsse exemplo, observa-se como surgem imediatamente controvérsias importantes a respeito do critério a que deve obedecer a divisão dum país em suas regiões naturais.

Pelas considerações acima feitas, a 4ª Secção é de parecer:

1.º — que seja reiterada a recomendação para que o estudo geográfico do Brasil, seja feito segundo regiões naturais,

2.º — que, no ensino secundário, tais regiões naturais sejam consideradas, entretanto, ao ser estudado cada um dos grupos de Unidades Federadas, estabelecidos na atual divisão regional do Brasil, oficialmente adotada;

3.º — que, além da divisão de cada agrupamento de Unidades Federadas em suas regiões naturais, sejam estas ainda subdivididas, em sub-regiões naturais, em estudos mais pormenorizados. Rio-de-Janeiro, 20 de novembro de 1944. FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES. Chefe da 4ª Secção.

PARECER — apresentado pela "Comissão da Biblioteca Geográfica Brasileira", do Conselho, acêrca da indicação de D. ALCUINO MEYER O.S.B. sobre a publicação da obra "Entre os Índios do Rio-Branco"

O Conselho Nacional de Geografia já reconheceu em THEODORO KOCH-GRÜNBERG um dos grandes trabalhadores da Geografia do Brasil tanto assim que fêz publicar em sua *Revista* oficial não apenas o seu retrato mas também uma sucinta bio-bibliografia.

Não é porém o Conselho o órgão oficial dos estudos etnográficos, no país, nem tampouco deve-se confundir a Etnografia com a Geografia.

Desta maneira, uma obra de pura Etnografia não deve ser publicada pelo Conselho como sendo geográfica, principalmente na fase atual em que estamos, de carência absoluta de bons livros geográficos na língua portuguesa

Por tudo isso, somos de parecer que aplique o C N G. todos os seus esforços, primeiro, na reedição, em português, de obras de indiscutível valor geográfico, de que há inúmeras, incontestavelmente.

THEODORO KOCH-GRÜNBERG muito contribuiu para o desvendamento dos sertões brasileiros, muito escreveu sobre o Brasil Mas o seu principal trabalho de interesse geográfico apesar de não ser escrito para enriquecer o acervo da Geografia, foi do *Roraima ao Orinoco*, em cinco volumes

*Entre os Índios do Rio-Branco* é um relatório de viagem com um ou outro ponto de algum interesse para a Geografia, por exemplo, informações ligeiras sobre os *campos-gerais*, descrição de um *gaiola* de Rio-Branco, modo de embarque do gado nos batelões desse mesmo rio, breves referências ao Rio-Branco, algumas informações não documentadas sobre o clima da região, tudo à margem do ponto de vista principal em que se colocou o etnográfico

A própria enumeração dos capítulos denota a preocupação do autor. Capítulo I — "Subindo o Rio-Branco", Capítulo II — "Em São-Marcos", Capítulo III — "Os Primeiros Aldeamentos", Capítulo IV — "Com o tuxaua Pitá na maloca do Mel", Capítulo V — "Volta a São-Marcos", Capítulo VI — "Novamente na maloca do Mel"; Capítulo VII — "Ao Roraima" no qual apenas descreve alguns pormenores da viagem e narra aspectos muito gerais da hidrografia da região; Capítulo VIII — "Entre os Taulipang no Roraima"; e nada mais

A tradução de D ATANÁSIO é acompanhada de anotações verdadeiramente de maior interesse para o Conselho que o próprio trabalho que se pretende divulgar. Isso porque contém inúmeros esclarecimentos, à guisa de um glosário — aliás bem feito — dos principais termos regionais contidos na obra do etnógrafo e etnólogo alemão

Pelas razões apontadas somos de parecer que o trabalho não deva ser publicado como um dos volumes da "Biblioteca Geográfica Brasileira" nem como artigo ou comentário da *Revista*, ou do *Boletim Geográfico*. Rio-de-Janeiro, 23 de dezembro de 1944 JOSÉ VERÍSSIMO DA COSTA PEREIRA (Relator)

PARECER apresentado pela Secretaria-Geral do Conselho acerca da indicação do Sr Guilherme de Melo Castanho sobre a elaboração do *Dicionário Geográfico Brasileiro*.

"O Conselho já está preparando o *Dicionário Geográfico do Brasil*, de acordo com a Resolução n° 36, de 4 de maio de 1939, do Diretório Central, e, segundo as normas estipuladas, estão

prontas doze contribuições a saber: o *Vocabulário das Cidades e Vilas Brasileiras*, constantes da divisão administrativa do país relativa ao quinquênio de 1939 a 1943, e os *Vocabulários Geográficos* dos Estados do Rio-Grande-do-Sul, Paraná, São-Paulo, Goiás, Mato-Grosso, Rio-de-Janeiro, Espírito-Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pará, organizados com a nomenclatura constante dos mapas municipais apresentados pelas Prefeituras em 1939.

Nessas condições, a Secretaria é de parecer que se dê conhecimento ao autor do memorial da situação de preparo do *Dicionário*, e que o memorial seja encaminhado ao Serviço do Dicionário para que sejam examinadas as sugestões nele oferecidas Rio-de-Janeiro, em 10 de novembro de 1944.

PARECER apresentado pela "Seção de Estudos Geográficos" da repartição central do Conselho acerca da indicação do Sr EDGAR BARBOSA sobre a *Geografia Urbana Brasileira*

"O autor elaborou um trabalho em que insiste na necessidade de serem incentivados os estudos de Geografia Urbana em nosso país.

Em conclusão, apresentou ao X Congresso Brasileiro de Geografia as seguintes indicações:

1.º — Interessar urbanistas e arquitetos brasileiros nos planos de remodelação das cidades;

2.º — Alvitrar aos governos das Unidades Federadas, a nomeação de Comissões de Geografia Urbana, constituídas pelos prefeitos municipais, engenheiros de obras e especialistas ou estudiosos do assunto,

3.º — Propagar, através do *Boletim Geográfico* e da *Revista Brasileira de Geografia*, sugestões, planos e fotografias que induzam as Prefeituras Municipais a melhoramentos urbanos dentro dos moldes aprovados, em estudos das aludidas comissões, as quais serão consultadas também sobre a sistemática da toponímia e as denominações urbanas

Quanto à 1ª indicação, parece-nos que o assunto escapa à competência do Conselho Já há diversas associações profissionais e culturais, reunindo urbanistas, engenheiros e arquitetos, que têm procurado incentivar os estudos de planos de remodelação das cidades. Têm sido mesmo realizados Congressos Brasileiros de Urbanismo, com tal finalidade As administrações municipais e os Departamentos de Municipalidades, nos Estados, têm inegavelmente encarado o assunto com interesse crescente, dentro de suas possibilidades. Não parece, pois, cabível a intervenção do X Congresso e do Conselho Nacional de Geografia nesse assunto, pois que Urbanismo não é parte da Geografia

No que diz respeito à 2.<sup>a</sup> indicação seria o caso de criarem-se Comissões de Urbanismo que aliás já existem em várias municipalidades, e não propriamente de Geografia Urbana, tendo em vista a maneira como o autor propõe que sejam as mesmas constituídas. Os estudos de Geografia Urbana são realmente dignos de serem encorajados, e constituem importantes subsídios para os trabalhos dos urbanistas, conforme estes têm salientado freqüentemente. Nenhum urbanista ignora a necessidade dos estudos de Geografia Urbana, como base para os planos que elabora. Tais estudos, porém, devem ser feitos por geógrafos e não propriamente pelos técnicos de obras urbanas. Parece-nos, por conseguinte, que se trata de dois grupos diversos de atividades.

No que diz respeito às Comissões de Urbanismo, não cabe ao Congresso ou ao Conselho pronunciar-se a respeito. Quanto à criação de núcleos de estudos de Geografia Urbana, será uma iniciativa das facilidades de filosofia, com cursos superiores de Geografia, e das associações de geógrafos que se constituem no território nacional. Tal iniciativa merecerá certamente o máximo estímulo do Congresso e do Conselho, tal como quaisquer outras que visem ativar os estudos em diversos ramos da ciência geográfica.

Quanto à 3.<sup>a</sup> indicação, já tem realmente o Conselho, através de suas publicações, divulgado estudos sobre Geografia Urbana e mesmo empreendimentos urbanísticos, estes de forma resumida. Parece-nos, entretanto, matéria estranha à sua competência a publicação de trabalhos de puro urbanismo, "que induzam as Prefeituras Municipais a melhoramentos urbanos", assunto esse que cabe às publicações especializadas.

Das indicações do autor, conclui-se, pois, que é desejável, da parte do Congresso e do Conselho, estimular o desenvolvimento dos estudos de Geografia Urbana em nosso país, os quais certamente serão considerados como úteis fundamentos aos planos elaborados pelos urbanistas. Tal estímulo já tem sido, aliás objeto das atenções do Conselho, com a campanha dos mapas municipais, nos quais figuram plantas de todas as cidades e vilas brasileiras, bem como com os concursos anuais de monografias municipais, e ainda com a divulgação desses estudos em suas publicações". Rio-de-Janeiro, 20 de novembro de 1944. FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES Chefe da 4.<sup>a</sup> Secção.

*PARECER apresentado pela Secretaria-Geral do Conselho acerca da indicação do Prof. JOAQUIM RAMALHO sobre a mudança do nome da cidade "Amapá" para "Veiga-Cabral":*

"Em face da legislação vigente, a indicação é de possível atendimento, que é da competência do governo do Território do Amapá.

A Secretaria opina por que a indicação seja encaminhada ao governo daquele Território, esclarecendo-se-lhe que o Conselho tem-se manifestado contrário à escolha de nomes de pessoas, ainda que mortas, para designativos de cidades e vilas". Rio-de-Janeiro, 10 de novembro de 1944.

*PARECER apresentado pela Secretaria-Geral acerca da indicação do Prof. MÁRIO DA VEIGA CABRAL sobre a mudança do nome da cidade "Viçosa-do-Ceará" para "Clóvis-Beviláqua".*

"Em face da legislação vigente, a sugestão só poderá ser efetuada em 1948, quando o governo do Estado do Ceará baixar a lei fixando, com a respectiva nominata, a divisão administrativa e judiciária do Estado para o quinquênio de 1.<sup>o</sup> de janeiro de 1949 a 31 de dezembro de 1953.

A Secretaria opina por que a indicação seja encaminhada ao governo do Estado do Ceará, com o esclarecimento de que o Conselho tem se manifestado contrário à escolha de nomes de pessoas, ainda que mortas, para designarem cidades e vilas". Rio-de-Janeiro, 10 de novembro de 1944.

*Sobre a indicação já aprovada pelo X Congresso Brasileiro de Geografia e apresentada pelo Departamento Geográfico do Estado de Minas-Gerais, no sentido de ser promovida a conexão das redes de triangulação geodésica do país, o Conselho considerando ser sua missão principal coordenar as atividades geográficas brasileiras em favor do melhor conhecimento do território pátrio, pelo seu Diretório Central aprovou a Resolução n.<sup>o</sup> 182, de 19 de março deste ano na qual assim dispõe sobre o assunto:*

"— O Conselho dá plena aquiescência à indicação aprovada pelo X Congresso Brasileiro de Geografia e apresentada pelo Departamento Geográfico do Estado de Minas-Gerais, no sentido de ser promovida a conexão das redes de triangulação geodésica do país.

Reconhecendo a importância e oportunidade da matéria aprovada, ressalta o Diretório a utilidade dos Congressos Brasileiros de Geografia que, na nova fase, cada vez mais e melhor consideram os problemas da Geografia nacional, sugerindo aos poderes e instituições competentes fórmulas oportunas e adequadas para a sua solução.

— Fica incluído no programa de trabalhos de Serviço de Geografia e Cartografia, repartição central do Conselho, a conexão das redes de trian-

gulação geodésica do país, a ser executada em cooperação com as instituições interessadas.

A indicação aprovada pelo X Congresso Brasileiro de Geografia fica fazendo parte integrante desta Resolução e será considerada na planificação dos trabalhos que o Conselho vai executar, por intermédio da sua repartição técnica”

*Sobre as indicações também já aprovadas pelo Congresso, no sentido de que seja dada regulamentação à profissão de geógrafo e criada a Faculdade de Geografia e Cartografia, as quais foram encaminhadas à sua apreciação o Conselho Nacional de Geografia, considerando o apêço que devem merecer as decisões dos Congressos Brasileiros de Geografia que, na nova fase, se realizam sob o seu patrocínio, igualmente pelo seu Diretório Central adotou a Resolução n.º 183, de 26 de março em curso cujos termos são os que se seguem:*

— Fica constituída uma Comissão Especial para o fim de estudar as questões relativas à regulamentação do exercício da profissão de geógrafo e à criação da Faculdade de Geografia e Cartografia, na conformidade das indicações nesse sentido aprovadas pelo X

Congresso Brasileiro de Geografia e encaminhadas à consideração deste Conselho

A Comissão será composta de cinco membros, designados pelo presidente do Instituto. Um dos membros será designado pelo presidente do Instituto para presidir os trabalhos da Comissão São membros natos da Comissão o delegado técnico no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o representante especial do Ministério da Educação e Saúde, junto a este Diretório, dada a natureza dos assuntos a serem tratados pela Comissão. Os trabalhos se regerão pelas diretrizes que lhe fixar o seu presidente, ouvida a Comissão. A cada membro da Comissão caberá o direito de receber, a título de indenização de despesas de condução e de representação, a quota de cem cruzeiros pela presença a cada reunião. É de três meses o prazo que se abre à Comissão, contados da data de sua instalação, para a apresentação do relatório. Consultas a personalidades e instituições relacionadas com os assuntos respectivos poderão ser formulados pela Comissão, em nome do Conselho. O presidente do Instituto poderá prorrogar esse prazo, atendendo às ponderações que porventura a Comissão lhe venha a oferecer. O relatório da Comissão será julgado pelo Diretório Central, em reunião conjunta com a Comissão.

## NOVO MEMBRO DA COMISSÃO DA BIBLIOTECA GEOGRÁFICA BRASILEIRA

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, com a Resolução n.º 161, de 3 de outubro último, deliberou, tendo em vista a proposta formulada pela Comissão Diretora da “Biblioteca Geográfica Brasileira”, eleger

o Prof. JORGE ZARUR, novo membro da Comissão Redatora da *Revista Brasileira de Geografia* e da “Biblioteca Geográfica Brasileira” que, desse modo fica ampliada.

## ESTÁGIO DO PROFESSOR ALÍRIO H. DE MATOS NOS ESTADOS-UNIDOS

No mês de novembro último seguiu para os Estados-Unidos em viagem de estudos o Prof. ALÍRIO HUGUENEY DE MATOS, catedrático de Astronomia de Campo da Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil e diretor técnico dos Serviços de Geodésia e de Astronomia de Campo, do Conselho Nacional de Geografia.

O convite formulado a esse técnico brasileiro que estagiará no U. S. Coast and Geodetic Survey decorreu dos entendimentos que o Conselho Nacional

de Geografia vem mantendo com autoridades e instituições técnicas dos Estados-Unidos, visando o desenvolvimento das atividades geográficas no Brasil.

Durante o estágio técnico do Prof. ALÍRIO DE MATOS no grande país do Norte que durará provavelmente, 6 meses, aquêle especialista tratará, de vários assuntos ligados às suas atividades no C. N. G., devendo, quando regressar, apresentar circunstanciado relatório